

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	01/2021	29/03/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 01/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		

ESCLARECIMENTOS

DESCRIÇÃO:

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 01/2021 faz o seguinte questionamento:

“Com interesse na participação do certame em epigrafe, enviamos nosso questionamento sobre a participação de Sociedades Cooperativas, que é o nosso caso, para o referido edital.

No item 2.1.2, o edital deixa clara a possibilidade de participação de Cooperativas, em seu texto: “As microempresas, empresas de pequeno porte e Sociedades Cooperativas, (art. 13, § 2º do Decreto 8.538/2015), poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo declarar, em campo próprio no sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar”

Porém seguindo nos itens 16.6 e 16.7, são listadas várias exigências que não são peculiares a cooperativas. Em caso da nossa participação e possível consagração como vencedores, como essas exigências serão adequadas a nossa realidade? Lembrando que esses itens, além de serem uma exigência para o pagamento das faturas, eles compõem a planilha orçamentária que deverá ser apresentada na fase de lances”.

Resposta: Consultada as áreas contábil e jurídica, estas assim se posicionaram:

“A exigência em relação a tributos devidos pela empresa ocorrerá se a mesma for tributável, de forma que na planilha de composição de custos, cada licitante incluirá os tributos pertinentes à sua atividade empresarial, com as alíquotas variando de acordo com o seu enquadramento, obviamente não inserindo o que não for tributável. Por fim, conforme a Lei nº 5.764/71, artigos 86 e 111, se o serviço for prestado pela cooperativa a terceiros não associados, haverá a incidência de tributos.”

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO

Analista em Desenvolvimento Regional
Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR